

Chamada Pública CP293/2024 - Serviços de Desenvolvimento e Execução de Projeto de Cenografia para o Mundo do Circo

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem por meio desta informar que, entre os dias **18 e 25 de junho de 2024**, receberá propostas para a contratação de Serviços de Desenvolvimento e Execução de Projeto de Cenografia para o Mundo do Circo.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviços, indicando as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Serviços de Desenvolvimento e execução de Projeto de Cenografia (projeto de elementos cenográficos) para o Mundo do Circo**, localizado no Parque da Juventude - incluída a elaboração e execução do projeto, acompanhar montagem e desmontagem dos itens cenográficos especificados nesta chamada.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. O fornecedor deverá demonstrar que possui habilidade e estrutura de equipe de trabalho capaz de desenvolver e executar o projeto com todos os itens de cenografia conforme especificação que integram esta Chamada, incluídas todas as etapas de desenvolvimento e execução do projeto, acompanhar montagem e desmontagem - antes, durante e depois do evento - dos itens de cenografia.

2.2. As intervenções cenográficas nos espaços de realização do Evento devem atender todos os itens aqui descritos e seguir todas as referências e especificações técnicas, incluídas eventuais certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

ITENS	QTDE.
Conjunto de esfera de concreto de 50cm de diâmetro com cano de aço de 50mm de diâmetro e 200cm de comprimento inserido 25cm nas esferas, com pintura preta para exterior.	4
Vigas de madeira tratada para exterior com medidas 15x20x200cm	08

Base de concreto 40x40x40cm ancoradas em aço galvanizado	18
Postes de dois braços com detalhes de fundição de ferro	1
Aros pendurados com correntes metálicas	2
Estrutura metálica com cano de aço de 40mm e diâmetro. Medidas 60x180x90cm	2
Silhuetas de animais feitas em cano metálico de 50mm de diâmetro. Medidas aproximadas dos animais: Urso 200x150x40cm Elefante 400x300x100cm	2
Ancoragens metálicas para cordas de poliéster de 12mm de espessura.	6
Jogo em forma de trailer feito de cano de aço diâmetro 50mm soldado. Medindo 2x4,5x2,5m	1
Caixa de madeira tratada para exterior com gravação em CNC, com forma de trailer, sobre poste de cano metálico de 50mm de diâmetro e 100 cm de altura.	6
Impermeabilização de figuras de “papel machê” com resina epóxi, devido a exposição a tempo.	6
Base de concreto 100x100x50 para a instalação, contemplando pintura para exterior, transporte e instalação.	6

Trailer com rodas pré-fabricado, equipado com pia inox, depósito para água, bancadas inox, janela de abertura vertical para atendimento, gavetas, prateleiras, janela de ventilação, vitrines e iluminação. Decoração com motivos circenses históricos em madeira tratada para exterior e vinil. Medida 2x1,5m	1
--	---

2.3. O PROJETO DEVE SE BASEAR NAS TEMÁTICAS CIRCENSES.

- Mood board cenográfico, apresentação das referências utilizadas para elaboração do projeto, respeitando a temática do projeto.
- 3D standard das estruturas projetadas, respeitando as normas do espaço proposto, bem como, normas de segurança e circulação.

2.4. DIRETRIZES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A elaboração de projeto deverá apresentar um desenho detalhado de cada elemento cênico, apontando o material a ser utilizado, dimensões das peças, cores e o acabamento.

- O projeto deverá ser apresentado no formato PDF.
- Escolha de materiais
- Aprovação dos elementos cênicos
- Construção de peças especificadas no projeto cenográfico a ser elaborado
- Orientação para instalação;
- Apresentar orçamentos dos itens criados.
- Acompanhamento da montagem até a finalização cenográfica.
- Apresentar ART do projeto proposto.
- Atestado das Instalações Elétricas e Aterramento das estruturas provisória.
- Atestado de Responsabilidade Técnica – Campo de atuação – Elétrica;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – Campo de atuação – Montagem de estruturas provisórias;
- Contemplar pinturas em diversas cores para exterior, transporte e instalação.

A empresa CONTRATADA deve entregar o Projeto até 01/07/2024 e execução até dia 08/07/2024.

2.4. A entrega execução projeto, acompanhamento da montagem e desmontagem dos itens de cenografia devem seguir o cronograma será enviado pela produção.

1.2.14. Precisam estar inclusos no orçamento os seguintes itens:

- Certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

3. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

Mundo do Circo - Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - Carandiru, São Paulo - SP, 02030-100

4. ENVIO DA PROPOSTA

4.1. Os interessados deverão enviar para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto: **“Chamada Pública CP293/2024 - Serviços de Desenvolvimento e Execução de Projeto de Cenografia para o Mundo do Circo.”**

- Proposta de preço;
- Portfólio de realizações do proponente;
- Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- Contrato Social e Alterações se houver;
- RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- Telefone e e-mail para contato; e
- Documentação de habilitação relacionada nos item 8.

4.2. No valor informado na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

5. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

5.1. Toda a instalação destes conjuntos deverá ser supervisionada por profissionais especializados com experiência no objeto desta Chamada, portando todos os documentos necessários de comprovação de atividade.

5.2. A empresa contratada deverá acompanhar a montagem e desmontagem do cenário, garantindo a entrega do projeto desenvolvido e aprovado.

6. PRAZOS

6.1 Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com a implantação da cenografia do evento e seu cronograma de realização, conforme detalhado nas especificações técnicas desta chamada.

7. OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

7.2. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

7.4. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

7.5. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

8. HABILITAÇÃO

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

8.2. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

—

Rua Conselheiro Ramalho, 538

Bela Vista – São Paulo – SP

[11] 3882-8080

amigosdaarte.org.br

  [amigosdaartesp](https://www.instagram.com/amigosdaartesp)

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certificado de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de falência;

8.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.3.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, juntamente com a proposta, a documentação que demonstre o atendimento às seguintes condições de habilitação técnica:

- a) Comprovar, por meio de projetos cenográficos, ter experiência na elaboração de projetos para eventos de grande porte (mínimo três projetos);
- b) Apresentar, no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**.

8.3.2. A não apresentação de toda documentação solicitada neste edital implicará na inabilitação do concorrente e na convocação da segunda colocada.

8.3.3. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição;

8.3.4. As condições de habilitação técnica, jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

9. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A combinar, respeitando nossos prazos de 15 dias úteis após emissão da nota e contrato assinado.

9.2. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos da categoria, mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida dos colaboradores, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR

8.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica, caso tenham necessidade, mediante agendamento com o setor de suprimentos, por meio do telefone nº (11) 3882.8080, no horário das 9 às 17 horas, ou por e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br.

8.2. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;

8.3. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

8.4. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço.

—